



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

31/01/14

SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 013/2014

O Vereador **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que encaminhe a esta Casa Legislativa relatório consubstanciado acerca da prestação de serviços e Assessoria e Consultoria para gestão de contas da Coelce e levantamento do consumo de energia pública visando a redução de gastos para atender interesses deste Município, conforme Processo de Pagamento nº 10120088.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de Janeiro de 2014.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador – Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REQUERIMENTO Nº 013/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Que após ouvido o Plenário, requer do Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe relatório consubstanciado acerca das prestação de serviços e Assessoria e Consultoria para gestão de contas da COELCE e levantamento do consumo de energia pública, visando a redução de gastos para atender interesses deste Município, conforme Processo de Pagamento nº 10120088.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 07/02/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente